



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante: *Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.*

Secretário da Unidade Requisitante: Rosani Taschetto Didoné

Matrícula funcional: 2303-5/2

Responsável pela Demanda: Vanuza Silveira da Rosa

Matrícula funcional: 1449-4

E-Mail: vanuza.rosa@tupancireta.rs.gov.br

Telefone Fixo: ()
Telefone Cel: (55)
999783698

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.
Maria Luiza Ehlers

Planejamento – Nome: Vanuza Silveira da Rosa

Planejamento – Mat. funcional:
1449-4

Fiscalização – Nome: Maria Luiza Ehlers

Fiscalização – Mat. funcional:
2384-1/1



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO (x)
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

Serviço de sonorização para a realização a 15ª Abertura Oficial da Colheita da Soja no Estado do RS.

Necessidade da contratação:

Necessário serviços de sonorização para a realização a 15ª Abertura Oficial da Colheita da Soja no Estado do RS, que acontecerá no próximo dia 25 de março na Agropecuária Richter, Santa Luzia interior de Tupanciretã

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	13757	Serviço de sonorização	und	01
...				

Requisitos necessários para a contratação:



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

- som no palanque oficial para pronunciamento as autoridades e na na lavoura,
- Equipamento profissional com mesa digital, processador, equalizador e potência sonora para público de mais de 300 pessoas, com caixas de subgraves e lines array;
- Microfones com fio e sem , pedestais;
- iluminação,
- 10 canhões parled 18W, 4 cobys, mesa dmx e fiação de rede AC e dmx;
- Estruturaback drop,
- Treliças Q30 linha pesada medindo 10 metros de comprimento e 3,5 metros de altura;
- Gerador;
- Gerador profissional com cabeamento necessário com potencia de 120 Kva com transporte próprio;
- Pannel de leds p3 - tamanho 2 x 4m - (outdoor),
- 16 placas de 0,50 x 1m , processador de imagens, cabeamento montados com treliça com sleeves medindo 4,6m x 3,30m e talhas de 5mts;
- Palco com as seguintes medidas - 0,50cm de altura, com 8 metros de frente e 5mts de profundidade;
- Palco auxiliar para o pupito 2m x 2m;
- Palco montado encima de base reforçada com mais de 100mts de treliça linha pesada e coberto com chapas de 1,6 x 2,5m
- Distribuição de áudio para transmissão via rádio e internet,
- pontualidade com o horário especificado.

Requisitos necessários para o serviço:

A contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes de boa e perfeita execução do serviço.

Entendemos portanto, que a aquisição do serviço nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Ademais, a contratação do referido deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei n 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Providencias a serem adotadas pela Administração previamente a Compra:

Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis em favor da CONTRATADA pela CONTRATANTE, através de boleto bancário, transferência ou boleto de compensação, após a efetiva dos itens e LIQUIDAÇÃO do documento fiscal correspondente no setor de compras, em nome da Prefeitura Municipal de Tupanciretã/RS.

1.2 O documento fiscal deverá possuir referência ao objeto desta contratação, devendo ainda conter a descrição do empenho o qual gerou a solicitação da compra.

1.3 Havendo incorreções, o documento fiscal será devolvido à contratada para saneamento, sendo seu vencimento renovado para 05 (cinco) dias úteis após a reapresentação devidamente corrigido.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

1.4 Verificada a integridade do material e do documento fiscal, a coordenadora da secretaria encaminhará o referido documento ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Tupanciretã, para a respectiva quitação.

ESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 18 de março de 2024.

Rosani Taschetto Didoné
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
Matrícula funcional n.º 2303-5/2

Vanuza Silveira da Rosa
Chefe de Setor
Matrícula funcional n.º 1449-4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C79E-B19D-2D4F-F04B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANUZA SILVEIRA DA ROSA (CPF 947.XXX.XXX-72) em 18/03/2024 08:07:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA LUIZA GOUVEIA EHLERS (CPF 411.XXX.XXX-53) em 18/03/2024 10:17:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROSANI TASCHETTO DIDONE (CPF 449.XXX.XXX-87) em 21/03/2024 09:20:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/C79E-B19D-2D4F-F04B>